



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 09/2009, de Prestação de Serviços de limpeza e conservação, copa, auxiliar de manutenção, recepção e encarregada, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente Pedro Gilmar Nogueira, inscrito no CPF nº 358.424.829-91, Portador da C.I. RG nº 2.068.074/PR e contratada a empresa SR Serviços Terceirizados Ltda CNPJ/MF N°01.582.046/0001-29 com sede na Rua Visconde de Itaboraí, 269, Tatuapé – São Paulo – SP, por seu representante legal, Senhor José Roberto Braga da Silva, Portador da C.I. RG nº 27.170.577-2/SP e inscrito no CPF nº 177.852.328-57, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acresce o valor contratual em mais 12,47 % (doze virgula quarenta e sete por cento), a partir 02 de abril de 2013, passando de R\$ 47.552,50 (quarenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta centavos) para R\$ 53.482,30 (cinqüenta e três mil quatrocentos e oitenta dois reais e trinta centavos), por mês, que será pago em função de dissídio coletivo de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo está de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e poderão sofrer modificações quando estiverem de acordo ambas as partes e havendo motivação para este procedimento.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 19 de março de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____ 2) _____